



DECRETO N. 0518, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Introduz alteração no Decreto n. 2.917/2015, que nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal n. 4.341, de 22 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em substituição aos membros nomeados através do Decreto n. 2.917, de 20 de março de 2015:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Fabiana Quintão de Sá – titular
Alice Cristina Ferreira de Freitas – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Lidiana Maria Ventura – titular
Vânia Conceição Rodrigues Campos – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Cláudia Cota de Oliveira Reis – titular
Luciana Guerra Campos – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão – titular
Stael Marisa Taveira de Souza – suplente



Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Elcilene Cristina Silva – titular
Aline Aparecida dos Reis Oliveira – suplente

Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

Márcio Alves Evangelista – titular
Leandro Abranches Martins – suplente

Representantes da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade:

Maria Inês Teixeira – titular
Franciele Aparecida da Silva Frank – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de fevereiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**

DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

DECRETO N. 0518, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0518, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Introduz alteração no Decreto n. 2.917/2015, que nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal n. 4.341, de 22 de abril de 2010; DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em substituição aos membros nomeados através do Decreto n. 2.917, de 20 de março de 2015.

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Fabiana Quintão de Sá – titular

Alice Cristina Ferreira de Freitas – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Lidiana Maria Ventura – titular

Vânia Conceição Rodrigues Campos – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Cláudia Cota de Oliveira Reis – titular

Luciana Guerra Campos – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão – titular

Stael Marisa Taveira de Souza – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Eicilene Cristina Silva – titular

Aline Aparecida dos Reis Oliveira – suplente

Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

Márcio Alves Evangelista – titular

Leandro Abranches Martins – suplente

Representantes da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade:

Maria Inês Teixeira – titular

Franciele Aparecida da Silva Frank – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de fevereiro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Miliano

Chefe de Gabinete